



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.376



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA  
Pça Cândido de Assis Queiroga, 30  
CNPJ: 02.311.522/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2019.

DECRETA A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TC PPL Nº 147/2018 E ACÓRDÃO APL – TC nº 0532/2018 E REPROVA AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SEVERINO PEREIRA DANTAS.

**CONSIDERANDO** a presença do processo de prestação das contas relativas ao exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Paulista, de responsabilidade do ex-gestor Severino Pereira Dantas, nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial regularmente constituída emitiu parecer pela aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado PPL TC nº 147/2018 e acórdão APL – TC nº 0532/2018 e conseqüente reprovação total das referidas contas;

**CONSIDERANDO** ainda, que, como referido no Parecer da Comissão Especial, a prestação de contas envolve , além das ações políticas, as chamadas contas de ordenação de despesas;

**CONSIDERANDO** que a jurisprudência pacífica do Egrégio Supremo Tribunal Federal, tal como sinalizado pelos Recursos Extraordinários de nº RE 471506 AgR/RS RE 132747 e nas ADI's nº 849, ADI 1964 MC, ADI 1779,

ADI 1140, ADI 3715 é no sentido de que, na forma do art. 31 da Constituição Federal, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas é meramente opinativo, cabendo à Câmara Municipal o julgamento de todos os atos administrativos de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que da análise das contas prestadas concluiu-se pelo cometimento, em tese, por parte do Ex - Prefeito Municipal, dos crimes de responsabilidade, apropriação indébita previdenciária, improbidade administrativa, em razão do não recolhimento da contribuição previdenciária patronal no valor de R\$ 2.132.791,38 bem como da prática do não repasse de parte da contribuição retida do segurado referente a alíquota de 11%,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo para:

Art. 1º – **DECRETAR** a **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio TC nº 147/2018 e acórdão APL – TC nº 0532/2018 e via de conseqüência, **REPROVAR** as contas relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Severino Pereira Dantas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista - PB, 26 de Novembro de 2019.

*Sônia Maria de Lima*  
SÔNIA MARIA DE LIMA

Presidente

AVELINO NOGUEIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

*Francisco de Assis Pereira da Silva*  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

2º Secretário



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.376



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA  
Pça Cândido de Assis Queiroga, 30  
CNPJ: 02.311.522/0001-30  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 08/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa:

#### RESOLVE

NOMEAR os vereadores JOSEFINA SALDANHA VERAS – PR, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA – PT do B, FLÁVIO MENDES DE LUCENA-PTB, MARIA NEUMA DANTAS – PTB e AVELINO NOGUEIRA DA SILVA - DEM para compor a Comissão Especial de Tomada de Contas do Prefeito, Valmar Arruda de Oliveira, relativas ao exercício de 2017, servindo-lhes de título a presente portaria.

Publique-se, Dê-se ciência aos interessados e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2019.

  
Sonia Maria de Lima  
Presidente